









BAIRRO COMERCIAL DIGITAL **ALBERGARIA**

ALBERGARIA-A-VELHA MUNICÍPIO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Concurso de Montras de Natal

“Tradição e magia do Natal no comércio local”







Parceiros

SEMA PRAVE

Financiamento

PRR Plano de Recuperação e Resiliência | REPÚBLICA PORTUGUESA | Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

1.ª - Objeto e Objetivos

O Concurso de Montras de Natal 2026 é uma iniciativa coorganizada **pela Sema – Associação Empresarial, pelo Município de Albergaria-a-Velha e pela PRAVE - Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha**, no âmbito do projeto "Bairro Comercial Digital de Albergaria-a-Velha – A Arte de Bem Receber", dirigida aos estabelecimentos comerciais e de serviços do concelho.

Esta iniciativa tem como objetivo estimular a criatividade e contribuir para a dinamização e valorização do comércio local durante a época natalícia, promovendo, simultaneamente, a qualificação do espaço urbano e o reforço da atratividade do concelho.

O concurso complementa outras iniciativas de dinamização, nomeadamente **o Lugar das Cores**, que contribuem para valorizar Albergaria-a-Velha durante esta quadra festiva, incentivando o envolvimento dos agentes económicos, do movimento associativo e da comunidade local.

São objetivos do Concurso:

- Estimular e dinamizar o comércio e os serviços locais;
- Contribuir para a valorização e dinamização do espaço urbano durante a quadra natalícia;
- Promover o envolvimento dos comerciantes e da comunidade na valorização da identidade, cultura e tradições do concelho;
- Incentivar a criatividade, a originalidade e a inovação na decoração das montras;
- Valorizar o empenho e a participação dos estabelecimentos comerciais e de serviços na dinamização da quadra natalícia;
- Contribuir para a criação de um ambiente festivo e apelativo no concelho, promovendo a atratividade dos espaços comerciais durante a época natalícia;
- Reforçar a articulação entre as iniciativas de animação natalícia do Município, potenciando a dinamização do centro urbano e incentivando a população a visitar e a usufruir do comércio local.

Parceiros SEMA PRAVE Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha

Financiamento PRR Plano de Recuperação e Resiliência · República Portuguesa · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

2.ª - Elegibilidade

Podem participar no Concurso de Montras de Natal 2026 todos os estabelecimentos comerciais, de restauração e de prestação de serviços, com estabelecimento aberto ao público e montra ou espaço expositivo visível a partir do exterior, localizados no concelho de Albergaria-a-Velha.

A participação no concurso é gratuita e está aberta a todos os estabelecimentos que cumpram os requisitos previstos na presente Norma.

Não são elegíveis para participação as grandes superfícies comerciais, bem como os estabelecimentos pertencentes a cadeias de distribuição ou redes comerciais de âmbito multinacional, com exceção dos estabelecimentos integrados no Bairro Comercial Digital de Albergaria-a-Velha.

3.ª - Tema e Condições de Exibição

O tema do Concurso de Montras de Natal 2026 é "Tradição e Magia do Natal no Comércio Local".

As montras participantes deverão ser concebidas de acordo com o tema do concurso, valorizando-se a criatividade, a originalidade e a capacidade de transmitir o espírito e a magia da época natalícia, bem como de contribuir para a valorização da identidade e das tradições do concelho de Albergaria-a-Velha.

Será valorizada a integração de produtos e/ou serviços comercializados pelo próprio estabelecimento na composição da montra, bem como a utilização de materiais reutilizáveis, reciclados ou ambientalmente sustentáveis.

Será igualmente valorizada a integração criativa do símbolo da "Bola de Natal de Albergaria-a-Velha", enquanto elemento representativo da união, da celebração, da partilha e da identidade coletiva do concelho. A sua representação poderá assumir diferentes formas, nomeadamente através de ilustrações, elementos decorativos ou outros recursos criativos.

As montras inscritas deverão estar **concluídas e em exibição pública** entre o **dia 1 de dezembro de 2026 e o dia 5 de janeiro de 2027**, inclusive, devendo manter-se em condições adequadas de apresentação durante este período.

A iluminação da montra será igualmente considerada para efeitos de avaliação, sendo valorizada a sua utilização de forma adequada e harmoniosa, designadamente a manutenção da iluminação diariamente, pelo menos até às **22h00**, durante o período do concurso.

A iluminação será avaliada pelo Júri Técnico no âmbito do critério "Harmonia estética, composição visual e iluminação", não constituindo a sua manutenção até às 22h00 um requisito obrigatório de participação.

O incumprimento do período de exibição estabelecido na presente Norma, designadamente através da alteração substancial ou desmontagem da montra antes do dia 5 de janeiro de 2027, inclusive, salvo por motivo devidamente fundamentado e previamente aceite pela organização, poderá determinar a desclassificação do estabelecimento participante.

Parceiros
SEMA PRAVE ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Financiamento
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

4.ª - Inscrições

As **inscrições** são gratuitas e decorrem entre os dias **6 e 20 de novembro de 2026.**

As inscrições deverão ser efetuadas online, através do formulário de inscrição disponibilizado pela Sema-Associação Empresarial, dentro do prazo estabelecido.

A inscrição implica a aceitação integral das disposições constantes da presente Norma.

5.ª - Critérios de Avaliação e Cálculo da Classificação Final

Os critérios de apreciação do **Júri Técnico** incluem:

- Adequação ao tema e ao espírito natalício;
- Originalidade, criatividade e inovação;
- Harmonia estética, composição visual e iluminação;
- Utilização de materiais reciclados ou sustentáveis;
- Integração dos produtos e/ou serviços da loja na composição da montra.
- Valorização e integração criativa do símbolo da "Bola de Natal de Albergaria-a-Velha", enquanto elemento representativo da união, da celebração, da partilha e da identidade coletiva do concelho.

O Cálculo da **Classificação Final:**

Considerando as seis pontuações atribuídas pelo júri:

Pontuação Final = (C1+C2+C3+C4+C5+C6) / 6

Em que:

- C1: Adequação ao Tema e Espírito Natalício;
- C2: Originalidade, Criatividade e Inovação;
- C3: Harmonia Estética, Composição Visual e Iluminação;
- C4: Utilização de Materiais Reciclados ou Sustentáveis;
- C5: Integração dos Produtos e/ou Serviços do Estabelecimento;
- C6: Integração criativa do símbolo da "Bola de Natal de Albergaria-a-Velha".

Parceiros SEMA PRAVE Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha

Financiamento PRR Plano de Recuperação e Resiliência · República Portuguesa · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Exemplo Prático:

Critério	Pontuação
C1	90
C2	85
C3	80
C4	75
C5	95
C6	90
Total	515
Média final	85,83 pontos

A classificação do júri técnico seria, neste exemplo, de 85,83 pontos em 100.

O Júri Técnico será constituído por 3 elementos, nomeadamente:

- **Especialista em Montras:** 1 profissional ou técnico com experiência comprovada na área;
- **Representação Municipal:** 2 gestores de municípios aderentes ao projeto "Bairro Comercial Digital".

Os membros do Júri Técnico devem atuar com independência, imparcialidade e isenção, não podendo avaliar estabelecimentos com os quais mantenham relações familiares, profissionais, comerciais ou outras que possam comprometer a sua imparcialidade. Sempre que se verifique uma situação desta natureza, o membro em causa deverá comunicá-la à entidade organizadora e abster-se de participar na avaliação do estabelecimento em questão.

O Júri Técnico realizará **visitas de avaliação** aos estabelecimentos participantes entre os dias **5 e 18 de dezembro de 2026**, tendo por base os critérios de apreciação previamente definidos.

Em caso de empate na classificação final entre dois ou mais estabelecimentos, será dada prioridade ao que obtiver a pontuação mais elevada no critério C1 - Adequação ao Tema e Espírito Natalício.

Se o empate persistir, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- C2 - Originalidade, Criatividade e Inovação;
- C3 - Harmonia Estética, Composição Visual e Iluminação;
- C6 - Integração Criativa do Símbolo da «Bola de Natal de Albergaria-a-Velha»;

Caso o empate se mantenha após a aplicação de todos os critérios, caberá ao Júri Técnico decidir a classificação final, fundamentando a respetiva decisão.

Parceiros SEMA PRAVE Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha

Financiamento PRR Plano de Recuperação e Resiliência · República Portuguesa · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

6.ª - Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios aos estabelecimentos vencedores do Concurso de Montras de Natal 2026:

- **1.º Lugar:** 500€;
- **2.º Lugar:** 300€;
- **3.º Lugar:** 200€;
- **Prémio Especial do Público -** Escolha Popular: 100€.

Os vencedores dos 1.º, 2.º e 3.º lugares serão determinados de acordo com a classificação final, resultante da aplicação dos critérios e ponderações previstos na presente Norma.

O Prémio Especial do Público – Escolha Popular será atribuído ao estabelecimento que obtenha o maior número de votos na votação realizada através da plataforma digital disponibilizada para o efeito.

A Votação do Público será efetuada através de plataformas digitais da Sema, do Município de Albergaria-a-Velha, da PRAVE e do Bairro comercial Digital (Facebook e Instagram), mediante acesso por QR Code, permitindo a participação do público na escolha das montras participantes.

Todos os estabelecimentos participantes receberão um Certificado de Participação.

O respetivo pagamento será efetuado por transferência bancária, mediante apresentação dos dados bancários e dos documentos necessários ao processamento do pagamento.

A divulgação oficial dos vencedores e a entrega dos respetivos prémios terão lugar em data e local a definir pela entidade organizadora. Esta informação será divulgada através dos canais institucionais da SEMA – Associação Empresarial, do Município de Albergaria-a-Velha, da PRAVE e do Bairro Comercial Digital, sendo igualmente comunicada diretamente aos estabelecimentos vencedores.

7.ª - Proteção de Dados e Direitos de Imagem

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente concurso serão tratados pela Sema – Associação Empresarial, exclusivamente para efeitos de gestão, organização, acompanhamento e divulgação da iniciativa, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Parceiros SEMA PRAVE ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Financiamento PRR Plano de Recuperação e Resiliência REPÚBLICA PORTUGUESA Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

No âmbito do concurso, poderão ser captadas fotografias e imagens das montras e dos estabelecimentos participantes, para efeitos de registo, divulgação e promoção da iniciativa nos canais institucionais da Sema, do Município de Albergaria-a-Velha, da PRAVE e do Bairro comercial Digital.

A divulgação das imagens será efetuada exclusivamente para as finalidades relacionadas com o concurso e a promoção da iniciativa, designadamente através de páginas web, redes sociais, materiais de comunicação e outros meios de divulgação institucional da Sema, do Município de Albergaria-a-Velha, da PRAVE e do Bairro comercial Digital.

8.ª - Disposições Finais

A participação no Concurso de Montras de Natal 2026 implica a aceitação integral e sem reservas das disposições constantes da presente Norma.

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação decorrentes da aplicação da presente Norma serão resolvidos pela Gestora do Bairro Comercial Digital de Albergaria-a-Velha, através do seguinte e-mail: gestor.bairro@cm-albergaria.pt.

Parceiros
SEMA PRAVE ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Financiamento
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU